



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 18 de junho de 2 018.

SAJ-DCDAO-PL-EX- 059/2018

Processo nº 9.139/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e deliberação dessa E. Casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de “RAFAEL GIL” a uma via pública e dá outras providências.

Inicialmente cumpre informar que este Projeto de Lei é consequência de encaminhamento do então Vereador Mario Marte Marinho Junior, com a apresentação da Justificativa que segue abaixo:

Rafael Gil, nascido em onze de junho de mil novecentos e trinta e quatro, na cidade de Rafard, estado de São Paulo. Seus pais, Aparecido Gil, comerciante e Carolina Avance, do lar, teve sete irmãos, sendo quatro homens e três mulheres.

Casado em dezenove de maio de mil novecentos e sessenta e dois, com Aparecida Santos Gil, na Igreja Nossa Senhora da Ponte, Catedral Metropolitana de Sorocaba, na Praça Coronel Fernando Prestes, centro de Sorocaba, estado de São Paulo, tiveram quatro filhos, são eles Silmara Aparecida Gil, Rafael Antônio Gil, Gilson Roberto Gil e Everton Remilson Gil.

Aos dez anos de idade veio residir na Avenida Gonçalves Junior número 301, Vila Barão, Sorocaba. Estudou no Grupo Escolar Monsenhor João Soares, na Avenida General Carneiro, no Bairro do Cerrado, continuou seus estudos na O.S.E. – Organização Sorocabana de Ensino, na Rua Coronel Benedito Pires, esquina com a Rua da Penha, no centro de Sorocaba.

Suas experiências profissionais foram assim desenvolvidas, trabalhou como balconista, na Marcenaria Bom Jesus, na Rua Padre Luiz, de frente ao Mercado Municipal de Sorocaba, como garçom, na Sorveteria Polo Sul, na Rua São Bento, como *office boy*, no antigo I.A.P.T.C., como faxineiro/limpeza, na Rua Brigadeiro Tobias número 44, no centro de Sorocaba, no almoxarifado da C.B.A. – Companhia Brasileira de Alumínio, na cidade de Alumínio, estado de São Paulo, de dezoito de novembro de mil novecentos e cinquenta e dois a oito de janeiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

No ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, ainda trabalhando na C.B.A. – Companhia Brasileira de Alumínio foi servir o Exército, na cidade de Itu, no Segundo R.O. 105.

Trabalhou também como apontador, nas Máquinas Bromberg Ltda., na Avenida Tiradentes número 254, no Bairro da Luz, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no período de primeiro de março de mil novecentos e cinquenta e seis até trinta de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Em quinze de setembro de mil novecentos e cinquenta e seis, ainda trabalhando nas Máquinas Bromberg Ltda., ingressou na Guarda Civil, indo cursar a Escola de Polícia, na Rua São Joaquim, na cidade de São Paulo.

Ao concluir o curso da Escola de Polícia, começou uma nova trajetória em sua vida, indo trabalhar na Oitava Delegacia de Polícia, na Avenida Celso Garcia, no Bairro do Brás, na cidade de São Paulo.

Foi transferido para o Presídio do Hipódromo, no Bairro do Brás, na Rua do Hipódromo, na cidade de São Paulo.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 059/2018 – fls. 2.

A seguir foi transferido para a Décima Sexta Delegacia de Polícia, no bairro Jabaquara, na cidade de São Paulo.

Então solicitou sua transferência para o policiamento preventivo, com bicicleta, na pista do Aeroporto de Congonhas, na cidade de São Paulo, para a repressão a pedestres que tentavam atravessar a pista de um lado para o outro, vindo em seguida conseguir sua transferência para a cidade de Sorocaba.

Já em Sorocaba, trabalhou com o policiamento ostensivo preventivo no trânsito, Rádio Patrulha e Carro de Preso.

Em primeiro de abril de mil novecentos e setenta houve a unificação da guarda civil do estado de São Paulo com a Força Pública, dando origem a Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A unificação proporcionou a oportunidade de ser promovido a Terceiro Sargento da P.M., sendo encaminhado a trabalhar na Cadeia Pública, na Avenida General Carneiro número 1.032, no Bairro do Cerrado, em Sorocaba, como Comandante da Guarda da Cadeia.

Foi transferido para trabalhar no Posto Policial do Bairro do Éden, na cidade de Sorocaba, permanecendo ali por alguns meses.

Trabalhou também no Posto Policial da Vila Barão.

Diante da necessidade do serviço, foi transferido para a Cidade de Itapeceira da Serra, no estado de São Paulo, na B.R. 116 a 150 km da cidade de Sorocaba, pelo período de dois anos, na Terceira Companhia de Policiamento como Comandante da Guarda dessa Companhia.

Após esse período foi transferido para o Sétimo B.P.M.I., da cidade de Sorocaba, por não desejar trabalhar em Sorocaba, foi trabalhar no Destacamento da Polícia Militar da cidade de Boituva, estado de São Paulo, permanecendo nessa cidade por quatro anos.

Foi transferido para a cidade de Cerquilha, estado de São Paulo, para cobrir o lugar de outro Sargento, ali permanecendo por três meses, período em que o outro Sargento estaria participando de um curso de Rádio Patrulha, na cidade de São Paulo.

Após os três meses foi transferido para a cidade de Tietê, estado de São Paulo, em que permaneceu pelo período de quatro anos.

Com a chegada de um Segundo Tenente da P.M. para a cidade de Tietê, para comandar o destacamento, solicitou a sua transferência para a cidade de Tatuí, estado de São Paulo, ali permanecendo por quatro anos, no Comando do Destacamento da cidade de Tatuí.

Em mil novecentos e oitenta e dois foi promovido a Segundo Sargento da P.M. e então foi transferido para a cidade de Cesário Lange, estado de São Paulo, a 70 Km da cidade de Sorocaba.

Na cidade de Cesário Lange, permaneceu no Destacamento da Polícia Militar pelo período de um ano.

Em maio de mil novecentos e oitenta e três passou para a reserva da Polícia Militar como Segundo Sargento da P.M.



Prefeitura de SOROCABA

SAJ-DCDAO-PL-EX- 059/2018 – fls. 3.

Foi promovido a Segundo Tenente da P.M. com o passar dos anos, de acordo com estabelecido nas leis.

Mesmo tendo desempenhado suas funções em inúmeros lugares, sempre residiu na Avenida Gonçalves Junior número 195, na Vila Barão, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei e conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em Lei, solicitando ainda que sua apreciação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSE ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
RODRIGO MAGANHATO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL Denominação de via – RAFAEL GIL.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 176/2018

**(Dispõe sobre denominação de “RAFAEL GIL”
a uma via pública e dá outras providências).**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “RAFAEL GIL” a Rua 14 (Catorze) do Jardim Residencial Jardim, que tem início na Rua 01 do Jardim Residencial Jardim e término em “cul de sac”.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito – 1934 - 2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal